

PORTARIA N.º 0513/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169, inciso II, Art. 180 a 184 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da Licença Gestação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a Sr.(a). **Thaysa Farias Silva**, portador da cédula de identidade nº 36607177 SDS-AL e CPF nº 120.196.974-32, uma Licença Gestante por um período de 120 dias, com início de gozo em 27.06.2013.

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Julho de 2013.



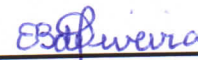
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 04 de Julho de 2013.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração  
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

